



O QUE É O TESTAMENTO VITAL?

O testamento vital, também conhecido por DAV (Diretiva antecipada de vontade), é um documento onde é manifestada previamente a vontade de um utente, de forma livre e esclarecida, sobre os cuidados de saúde que deseja receber ou não, quando por qualquer razão não seja capaz de o expressar.

Neste documento pode também eleger um procurador de cuidados de saúde.

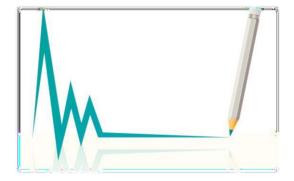
COMO REALIZAR O TESTAMENTO VITAL?

O utente pode aceder à <u>área pessoal do portal do SNS</u>

24 e descarregar o <u>modelo de formulário</u> do testamento vital. Após preencher o formulário, deverá entregá-lo no centro de saúde da sua área de residência – balcão RENTEV







COMO PREENCHER O TESTAMENTO VITAL?

Pode aceder ao Portal do Utente (https://servicos.min-saude.pt), descarregar o formulário com o Modelo de Diretiva Antecipada de Vontade, preencher e entregar a um funcionário num balcão RENTEV ou Centro de Saúde ou Unidade de Saúde da área de residência.

Pode também enviar o mesmo por correio registado, com assinatura reconhecida pelo notário.

CONTATOS:

Balcão RENTEV

Piso 00 do Hospital de Santo André da ULSRL Contato telefónico: 244817000



VALIDADE DO TESTAMENTO VITAL

O testamento vital tem validade de

5 ANOS

- Pode em qualquer momento ser revogado ou modificado
 - Para alterar basta dirigir-se a um balcão RENTEV

COFIDENCIALIDADE DOS DADOS

Os seus dados estão sujeitos por lei (Decreto-Lei nº25/2012) ao dever do sigilo profissional, por parte de todos os profissionais que no exercício das suas funções tomem conhecimento dos dados que constam das DAVs









TESTAMENTO VITAL UM DIREITO DO CIDADÃO, UMA ESCOLHA INDIVIDUAL

CONTATOS

Atendimento disponível 24 horas por dia, para qualquer dúvida não hesite em contactar a equipa de saúde da UHD:

244817074

Hospital Santo André da ULSRL:

244 817 000 Extensão: 5110

COMO CONSULTAR O TESTAMENTO VITAL?

Pode consultar através do Portal do Utente em https://servicos.min-saude.pt e verificar:

- ✓ Se está ativo;
- ✓ Dentro do prazo de validade;
- ✓ Que médicos acederam.

QUEM PODE CONSULTAR?

O seu médico de família ou médico assistente, através do Portal do Profissional, para, em situações de urgência ou em caso de tratamento específico, garantir o cumprimento da sua vontade



SEM UM TESTAMENTO VITAL OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESCONHECEM A SUA VONTADE



FI.ULSRL.509.01

(2025.05.11)